DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO AMAZONAS

Diário Oficial Eletrônico

da Defensoria Pública do Estado do Amazonas

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024 Ano 10, Edição 2282 Pág. 1 de 7

PORTARIA Nº 1784/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº 24.0.000013361-9, datado de 14/10/2024;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 21 de outubro de 2024, nos termos do artigo 47, inciso I, da Lei Estadual nº 4.077, de 11 de setembro de 2014, **Daniele Souza de Abreu**, matrícula nº 001.847-3 A, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Jurídico de Defensoria - Ciências Jurídicas, com atuação em Manacapuru/AM, do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Amazonas e o respectivo Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1775/2024-GDPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO a solicitação de contratação de serviços de água e esgoto para a unidade de atendimento em Manacapuru-Polo Rio Negro-Solimões;

CONSIDERANDO que os preços estão compatíveis com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO, finalmente, o que consta do Processo Administrativo n.º 24.0.000006013-1,

R E S O L V E:

I. DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, visando à contratação de serviços de água e esgoto para a unidade de atendimento em Manacapuru-Polo Rio Negro-Solimões.

II. ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE,** inscrita no **CNPJ 02.724.428/0001-02**, pelo valor global de **1.033,44 (mil e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, para o período de 12 (doze) meses. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, Manaus, 16 de outubro de 2024.

À consideração do Exmo. Sr. Defensor Público Geral, para ratificação.

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado

Ordenador de Despesas (Portaria n.º 1332/2024-GDPG/DPE/AM)

RATIFICO os termos da Portaria n.º 1775/2024/GDPG/DPE/AM.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 16 de outubro de 2024.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1789/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público-Geral para planejar e coordenar, em todo o Estado, a política de assistência judiciária aos necessitados;

CONSIDERANDO Portaria nº 887/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 19 de junho de 2024, Ano 10, Edição 2199, Pág. 12-14;

CONSIDERANDO o processo nº 24.0.000013484-4,

RESOLVE:

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:08:04-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

I - SUBSTITUIR, no período de 29 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, a Servidora Pública **Carolina Palheta de Araújo** pelo Servidor Público **Paulo Guilherme Amorim Teles** no 10º Ciclo do Programa "Adote Uma Comarca", conforme Portaria nº 887/2024-GDPG/DPE/AM publicada no Diário Oficial da DPE/AM dia 19 de junho de 2024, Ano 10, Edição 2199, Pág. 12-14, referente a atuação junto a comarca de Codajás/AM;

II - ATRIBUIR, no período de 29 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, ao Servidor Público **Paulo Guilherme Amorim Teles**, o Adicional previsto no art. 31, XI, da Lei 4.077/2014, no valor correspondente ao nível 7, do Anexo XII, da mesma lei, com redação dada pela Lei Estadual n.º 4.831/2019, por cada comarca ou grupo de comarcas que assessorar, em razão do desempenho de atividade técnica especial, de caráter transitório;

III - SUSPENDER, no período de 29 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, o pagamento do referido adicional à Servidora Pública **Carolina Palheta de Araújo**.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1793/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO as ações itinerantes da Defensoria junto à sociedade,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Defensores Públicos e os(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem, sob a Coordenação do Defensor Público Danilo Germano Ribeiro Penha, na Ação Itinerante NUDCIT – Associação Indígena Kokama, no dia 19 de outubro de 2024 a seguir destacados:

Ação Itinerante NUDCIT – Associação Indígena Kokama Dia 19 de outubro de 2024	
Defensor(a) Público(a)	
Danilo Germano Ribeiro Penha	Defensor Público
Daniele dos Santos Fernandes	Defensora Pública
Equipe Jurídica	
Edilene de Queiroz Lopes	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Adrieida de Souza Maklouf Teixeira	Assessor(a) Técnico II
Kerollayne Desiree de Aguiar Dinelly	Assistente Técnico de Defensoria
Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga	Assessor de Defensor DPE-3
Thiago Aparecido Coutinho	Assistente Técnico de Defensoria

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:08:24-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Yona Moraes Brilhante	Assessor(a) Técnico I – DPE – 2
Líbia de Paula Ferreira da Silva	Analista Jurídico DPE
Equipe de Informática	
Christopher Menezes Domiciano	Assistente Téc. Inf. da Defensoria
Equipe Administrativa	
Alysson Francisco Moura Freitas	Auxiliar I de Defensoria
Edival Nunes Guilherme	Assessor Técnico II – DPE 1
Apoio Militar	
Raimundo Nonato de Souza Campos Filho – 1º Sargento	Assessoria Militar

II - ATRIBUIR gratificação referente ao Nível 1, constante no artigo 31, XI, § 10 anexo XII da Lei nº 4.077/2014, com redação dada pela Lei 4.831/2019, no valor de 100% (cem por cento) do adicional de nível 1, consoante anexo XII da referida lei, aos(às) servidores(as) supramencionados(as) por dia trabalhado, no dia 19 de outubro de 2024.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1794/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para praticar atos de gestão administrativa, na forma do art. 9.º, inciso XII, da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9.º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n.º 01, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 24.0.000013591-3;

RESOLVE:

I – CESSAR OS EFEITOS, a contar de 5 de outubro de 2024, do inciso III da Portaria 314/2024-GSPG/DPE/AM, publicada na data de 2 de maio de 2024, Ano 10, edição 2.167, Pág. 6/8, que designou a contar de 13 de maio de 2024, a Defensora Pública de 4ª Classe Elânia Cristina Fonseca do Nascimento para exercer, cumulativamente, suas funções na 28ª Defensoria Pública de 1ª Instância de Família;

II – TORNAR SEM EFEITO o inciso VI da Portaria 1533/2024-GDPG/DPE/AM, publicada na data de 27 de setembro de 2024, Ano 10, edição 2.267 Pág. 3/12, que designou o Defensor Público de 2ª Classe Everton Sarraff Nascimento para exercer, cumulativamente, suas funções na 34ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 21 de outubro de 2024;

III – TORNAR SEM EFEITO o inciso VII da Portaria 1745/2024-GDPG/DPE/AM, publicada na data de 14 de outubro de 2024, Ano 10, edição 2.278, Pág. 2/7, que designou o Defensor Público de 2ª Classe Fernando Figueiredo Serejo Mestrinho para exercer, cumulativamente, suas funções na 2ª Defensoria Pública de 1ª Instância Criminal, no dia 21 de outubro 2024;

IV – TORNAR SEM EFEITO o inciso II da Portaria 1684/2024-GDPG/DPE/AM, publicada na data de 8 de outubro de 2024, Ano 10, edição 2.274, Pág. 2/7, que designou o Defensor Público de 2ª Classe Antonio Cavalcante de Albuquerque Junior para

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:08:47-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

exercer, cumulativamente, suas funções na 6ª Defensoria Pública de 1ª Instância Família, no dia 14 de outubro de 2024;
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. **GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS,** em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1795/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO a atribuição do Defensor Público Geral para designar os membros da Defensoria Pública para o desempenho de tarefas especiais no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amazonas, na forma do art. 9º, inciso XI da Lei Complementar Estadual n. 01, de 30 de março de 1990;
CONSIDERANDO a necessidade de dar vazão à extensa agenda de atendimentos marcados para a 1ª e 2ª Defensorias Públicas do Consumidor;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 24.0.000010908-4;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 24.0.000013568-9;

RESOLVE:

I - SUBSTITUR as servidoras **Daia Kanamara do Nascimento dos Santos e Priscilla Cabral Correia**, pelos servidores **Bruno Pereira Aparicio Campos e Amanda Araújo dos Santos**, quando na atuação no **Pós-Mutirão** de Agendamento e Atendimento da área do Consumidor no dia 22/11/2024;
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1796/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 07/2022-GDPG/DPE/AM que instituiu o plantão administrativo;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 859/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 17 de junho de 2024, Ano 10, Edição 2.197, Pág. 1-2;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1200/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 14 de agosto de 2024, Ano 10, Edição 2.237, Pág. 2-3;
CONSIDERANDO o teor da Portaria n.º 1611/2024/GDPG/DPE/AM, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 02 de outubro de 2024, Ano 10, Edição 2.270, Pág. 1-2/20;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000013571-9,

RESOLVE:

I - SUBSTITUIR a servidora Rosenilda dos Anjos Vieira pelo servidor Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga na escala do plantão administrativo do segundo semestre da Corregedoria Geral, na semana de 20/10/2024 à 26/10/2024;
II - O anexo único da Portaria n.º 1611/2024-GDPG/DPE/AM passa a viger conforme o anexo único desta Portaria.
Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

Período	Membro Plantonista	Servidor Plantonista
30/06/2024 a 06/07/2024	Nairo Aguiar Cordeiro	Rosenilda dos Anjos Vieira
07/07/2024 a 13/07/2024	Nairo Aguiar Cordeiro	Maria Augusta Martins da Costa
14/07/2024 a 20/07/2024	Marco Aurélio Martins da Silva	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191
Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=24383500000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:09:09-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

21/07/2024 a 27/07/2024	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Lucas Pinto da Silva
28/07/2024 a 03/08/2024	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga
04/08/2024 a 10/08/2024	Marco Aurélio Martins da Silva	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
11/08/2024 a 17/08/2024	Nairo Aguiar Cordeiro	Maria Augusta Martins da Costa
18/08/2024 a 24/08/2024	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Lucas Pinto da Silva
25/08/2024 a 31/08/2024	Marco Aurélio Martins da Silva	Rosenilda dos Anjos Vieira
01/09/2024 a 07/09/2024	Nairo Aguiar Cordeiro	Lucas Pinto da Silva
08/09/2024 a 14/09/2024	Marco Aurélio Martins da Silva	Maria Augusta Martins da Costa
15/09/2024 a 21/09/2024	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
22/09/2024 a 28/09/2024	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga
29/09/2024 a 05/10/2024	Marco Aurélio Martins da Silva	Lucas Pinto da Silva
06/10/2024 a 12/10/2024	Nairo Aguiar Cordeiro	Jessé Wendell de Araújo Magalhães Sousa
13/10/2024 a 19/10/2024	Manuela Catanhede Veiga Antunes	Maria Augusta Martins da Costa
20/10/2024 a 26/10/2024	Nairo Aguiar Cordeiro	Reinaldo Oliveira Machado Gonzaga
27/10/2024 a 02/11/2024	Marco Aurélio Martins da Silva	Rosenilda dos Anjos Vieira

PORTARIA Nº 1798/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

CONSIDERANDO, o teor do processo administrativo n.º 24.0.000013040-7;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR à servidora **Michelle Cerqueira da Rosa**, o adicional previsto no art. 31, XI, da Lei n. 4.077/2014, com redação dada pela Lei n. 4.831/2019, no valor correspondente ao nível 1, do anexo V da mesma lei, por dia, referente à sua atividade extraordinária no Plantão do Polo Rio-Negro Solimões nos dias 07 e 08 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1799/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 01 de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada nº 51 de 21 de julho de 2004;

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:09:45-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CONSIDERANDO o constante na Resolução nº 002/2017-CSDPE/AM (Consolidada III) de 15.01.2019, publicada no D.O.E DPE/AM, edição 915, pág. 3/8 de 16.01.2019;
CONSIDERANDO a Portaria n.º 603/2024-GDPG/DPE/AM que alterou as tabelas de valores de diárias constantes dos anexos I e II da Resolução n.º 002/2017 – CSDPE/AM.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 24.0.000013513-1, datado de 16.10.2024;

RESOLVE:

I-AUTORIZAR o deslocamento de Jéssica Cristina Melo de Matos, Defensora Pública de 4ª Classe, no trecho Amaturá/São Paulo de Olivença/Tabatinga, no período de 18 a 19 de outubro de 2024, a fim de participar no evento de encerramento do Projeto de Remição pela Leitura e Escrita, em São Paulo de Olivença/AM.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 1801/2024-GDPG/DPE/AM

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VIII, da Lei Complementar n. 01, de 30 de março de 1990, consolidada na forma do art. 9º da Lei Promulgada n. 51, de 21 de julho de 2004;
CONSIDERANDO o art. 73 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a publicação da Portaria n.º 252/2024-GDPG/DPE/AM, no Diário Oficial Eletrônico, em 5 de março de 2024;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000013626-0;

RESOLVE

I - CESSAR OS EFEITOS, a contar de 17 de outubro de 2024, da Portaria n.º 252/2024-GDPG/DPE/AM, que designou a Defensora Pública Larisse Silva Oliveira, mat. 000.373-5 A, para exercer a função de Coordenadora Cível, atribuindo-lhe a FGD-7 (Coordenadoria Geral), nos termos da Lei n.º 4.831, de 13 de maio de 2019.
II - DESIGNAR, a contar de 18 de outubro de 2024, a Defensora Pública Phâmara de Souza Sicsú, mat. 000.317-4 A, para exercer a função de Coordenadora Cível, atribuindo-lhe a FGD-7 (Coordenadoria Geral), nos termos da Lei n.º 4.831, de 13 de maio de 2019.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. **GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 18 de outubro de 2024.

Rafael Vinheiro Monteiro Barbosa
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA Nº 762/2024-GSPG/DPE/AM

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições, e;
CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 24.0.000013192-6;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 65, 68 e 69 da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964;
CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 95, § 2.º da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, e;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta na Resolução n.º 043/2014-CSDPE/AM;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a liberação de adiantamento para Gabriel de Souza Cruz Evelin Coelho, Defensor Público, matrícula n.º 001.063-4 A, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), a ser depositado na conta bancária n.º 128646-3, Agência 522 – banco Bradesco, de acordo com o artigo 2.° da Resolução n. 43/2014-CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, para custear pequenas despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no elemento de despesas 33903989;
II - ESTABELECER, de acordo com a Resolução n.º 43/2014 – CSDPE/AM, de 19 de setembro de 2014, artigo 7.º, que **o prazo de aplicação deste adiantamento é de 35 (trinta e cinco) dias,** não devendo ultrapassar o término de exercício financeiro;
III – ORIENTAR ao tomador de adiantamento que a **prestação de contas deverá ser apresentada e formalizada no prazo de 5 (cinco) dias**, nos termos do artigo 9º da referida Resolução, contados da data imediata ao final do prazo de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer nesse prazo;
IV – DETERMINAR ao setor competente a liberação dos recursos ao tomador.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2024.

Marco Aurélio Martins da Silva
Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado
Ordenador de Despesas (Portaria n.º 1332/2024-GDPG/DPE/AM)

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:10:09-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

LISTA DEFINITIVA

LISTA DEFINITIVA
ELEIÇÃO PARA CORREGEDOR-GERAL

Em cumprimento ao §5º do art. 6º da Resolução nº 024/2024-CSDPE/AM, que regulamenta o procedimento para formação da lista tríplice para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amazonas (Biênio 2024-2026), faço publicar a lista definitiva de inscritos:

1. Dra. Adriana Monteiro Ramos Tenuta (Processo nº 24.0.000013025-3);
2. Dr. Arthur Sant'Anna Ferreira Macedo (Processo nº 24.0.000013018-0);
3. Dr. Clóvis Roberto Soares Muniz Barreto (Processo nº 24.0.000013017-2); e
4. Dr. Ricardo Queiroz de Paiva (Processo nº 24.0.000013037-7).

Erika Serrão Folhadela
Secretária
Conselho Superior

DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS: 19421427000191

Assinado digitalmente por DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=AM, L=Manaus, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=21438350000104, OU=presencial, CN=DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS:19421427000191
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.18 18:10:27-04'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1